



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

LEI N.º 10/99

Aracati-CE, 24 de maio de 1999

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense
ao Ilmo. Sr. Francisco Serafim da Silva.**

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Francisco Serafim da Silva – Administrador do Campo de Pousos de Aracati.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do Agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 24 dias do mês de maio de 1999.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal